

SÃO LUIZ IMOBILIARIA S.A.

CNPJ 30.549.650/0001-51

NIRE 32300041027

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2023.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:00 (quatorze) horas, na Avenida Desembargador Santos Neves, 207, Praia do Canto, Vitória/ES, 29055-720. **CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÕES:** Através de edital de convocação publicado no Jornal A Tribuna, on-line e impresso, nos dias 24, 25 e 28 de março de 2023. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas que representam a maioria do capital social, representando 94,15% do capital da Companhia. **MESA:** Por indicação dos acionistas presentes, assumiu os trabalhos, na qualidade de Presidente da Mesa Antonio Alves Benjamim Neto e como Secretário da Mesa o convidado Klay Fabiani Toniato. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **1)** Apreciação e aprovação das contas do exercício social encerrado em 31/12/2022; **2)** Distribuição de Lucros. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções, deliberaram: **(1)** Foram aprovadas as Contas da Administração, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022 e registrando que em face da aprovação das contas, por unanimidade, foi dada plena e irrevogável quitação aos Diretores da Companhia em relação às contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(2)** Foi aprovado que a distribuição de dividendos ficará à disposição da Assembleia de Acionistas que, oportunamente, dará destinação. O presidente da Assembleia esclarece a todos os presentes que os documentos referente as contas da administração já eram de conhecimentos dos acionistas por haverem sido disponibilizados anteriormente e informa que estão publicados na Central de Balanços em 24/03/2023 Hash (código) de Publicação: 582E8C14176625039B8ECE8039504E46F2F38312. É esclarecido ainda que, a presente Assembleia atendeu a todas as formalidades legais exigidas por Lei. **PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO:** Por fim, os acionistas deliberaram pela publicação desta ata e seu arquivamento perante o órgão de Registro de Empresas, para os devidos fins legais. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS PRESENTES:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida aos acionistas e demais presentes, foi aprovada e assinada pela unanimidade. MESA: Antonio Alves Benjamim Neto – Presidente da Mesa; Klay Fabiani Toniato – Secretário da Mesa. Acionista: Meridional Imobiliária S/A representada neste ato pelos diretores Antonio Alves Benjamim Neto e Bruno Moulin Machado. Constitui a presente Ata cópia fiel do que consta no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais.

Antonio Alves Benjamim Neto
Presidente da Mesa

Klay Fabiani Toniato
Secretário da Mesa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO LUIZ IMOBILIARIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03474099701	
50891855653	